



REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Tibor, Nº 14, 201
28979075 - Araruama, RJ
Telefone: (21) 98378-4332
CNPJ: 37.464.709/0001-58

Proposta Nº 596

Para

985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ
CPF: ,

Número da Proposta 596

Data 03/09/2026

A empresa REDE UP MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 37.464.709/0001-58, com sede na rua Tibor, nº14, Centro, Araruama - RJ, CEP: 28.979-075, por intermédio de seu representante legal, a Sra Arianne Karene Leal Machado, RG nº 19.20.334, infra-assinado, para os fins de fornecimento de materiais médicos e odontológicos apresenta a seguinte proposta de preços:

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	IPi %	Preço un.	Preço total
1	Cadeira Odontopediatra Elevação Cor Branco - Seat Baby	6083497	und	1,0000000000	0,00	852,640000	852,64

Outros itens ou serviços

Item 1 do orçamento ref ao item 25 do edital

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	852,64	0,00	852,64

Condições comerciais

Dados bancários:

Nome: REDE UP

CNPJ: 37.464.709/0001-58

Instituição: Santander

Agência: 3071

Conta:1300828-78

Condições gerais

Prazo de entrega	20 dias corridos
Validade	90 dia(s)

Observações

"Declaramos que a presente proposta atende integralmente a todas as exigências do Edital, Termo de Referência e demais anexos, em conformidade com a legislação vigente."

"Declaramos que concordamos e nos submetemos às condições de fornecimento/prestação de serviços, prazo de execução, pagamento e demais cláusulas dispostas no Edital e seus anexos."

"Declaramos expressamente que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos (impostos, taxas, emolumentos), encargos sociais, trabalhistas, comerciais, fretes, seguros, embalagens, garantia e quaisquer outras despesas necessárias à execução integral do objeto."

"Declaramos que a data de validade apresentada nesta proposta tem início a contar da data de sua entrega, conforme estabelecido no Edital."

"Declaramos que cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

"Declaramos que, em toda a nossa cadeia produtiva, não há empregados realizando trabalho degradante ou forçado, em conformidade com os incisos III e IV do art. 1º e com o inciso III do artigo 5º da Constituição Federal. Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho digno e respeitoso."

"Declaramos que a empresa cumpre as reservas de cargos previstas em lei para aprendizes, bem como as reservas de cargos estipuladas em outras normas específicas, sempre que estas forem cabíveis, reconhecendo a importância da inclusão de jovens no mercado de trabalho"

"Declaramos que a licitante não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para a sua habilitação."

"Declaramos que a licitante não se enquadra nas vedações de participação previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021, não possuindo em seu quadro societário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação."

"Declaramos, para fins de aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa é classificada como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte] e não possui nenhum impedimento para usufruir de tais benefícios"

"Declaramos que esta proposta atende às exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em outras normas específicas aplicáveis."

Atenciosamente,

Arianne Karene Leal Machado Sócia